GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ

Retificado: quinta-feira, 27 de junho de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 134 (121) – 15 segunda-feira, 24 de junho de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 134 (118) – 17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de 2024 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final Lista por Município, desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/05/2024, retificada em 06/05/2024.
- 3 O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses

de não comparecimento/desistência de candidatos.

- 5 Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 8 O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no processo seletivo.
- 9 Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- 10 O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica

especializada - Médico do Trabalho que será agendado pela unidade escolar de

escolha, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização

Escolar.

11-De acordo com o Edital nº 003 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho

será presencial.

12- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é

vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de

decorridos 200 dias do término do contrato.

13- As vagas que não forem preenchidas por motivo de não haver candidatos

classificados na lista geral ou por qualquer outro motivo, serão oferecidas novamente

em momento oportuno.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Tupã

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 900, Centro,

Tupã-SP

DATA: 01/07/2024

HORÁRIO: 09:30h

VAGAS DISPONÍVEIS: 5

III – VAGAS DISPONÍVEIS EM CADA UNIDADE ESCOLAR

Municípios	Unidade Administrativa	VAGAS
BASTOS	EE TSUYA OHNO KIMURA PROFA.	2
QUEIROZ	EE JOÃO VIEIRA DE MELLO	1
RANCHARIA	EE JOSÉ GIORGI	1
TUPÃ	EE DR. LÉLIO TOLEDO PIZA E ALMEIDA	1
Total		5

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO - BASTOS

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 11° EMILY CRISTIANE GILBERTI
- 12° ADRIANA RODRIGUES GUANAIS
- 13° BRUNA STEFANI DOS SANTOS
- 14° HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA MAXIMO
- 15° MARTA APARECIDA DA SILVA KAZAMA
- 16° SAMARA CRISTINA LEMOS DA SILVA
- 17° MARIA DE FATIMA BARROS YAMADA
- 18° GIOVANA HAYAKAWA
- 19º ANGELICA LUMI SHIDA
- 20° JOSI DE OLIVEIRA DEO
- 21º MARIA JANDIRA BARBOSA DOS SANTOS
- 22° ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES
- 23° GICELIO ALVES CORREIA
- 24º CAROLINA DE SOUZA MORASSUTI
- 25º MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- 26° JHULIANDER KATLEN BALBO DOS SANTOS
- 27° GABRIEL DEO DE ALMEIDA
- 28° PATRICIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
- 29º PATRICIA FERNANDA DOS REIS DA SILVA
- 30° MAYARA CAROLINE AUGUSTO

MUNICÍPIO - QUEIROZ

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 4º TAINÁ ROBERTO DA SILVA MAGALHÃES
- 5° SUZAN CAROLINE SCACHETTI PEREIRA
- 6º GABRIELA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS
- 7º MIKAELLE APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA
- 8º KELLY CARRION DOS SANTOS

MUNICÍPIO - RANCHARIA

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 23º MARCELO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
- 24° CAROLINE CAETANO MARTINS
- 25° KENNEDY RAI SIQUEIRA DA SILVA

MUNICÍPIO - TUPÃ

CLASSIFICAÇÃO NOME COMPLETO:

- 22º MARIA SOCORRO DE LIMA
- 23° LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
- 24° GIANI PEREIRA
- 25° KÁTIA REGINA BARBOSA VIANA
- 26° IRENE RIBEIRO BABICHI
- 27º MÔNICA ALESSANDRA DUARTE
- 28° BEATRIZ LAURINDO
- 29° NEICI ISLEIDE DA SILVA VASIAK
- 30° DAMARIS CRISTINA VELHO
- 31° IVANILDE BAGAGI
- 32° LUDMILA DE OLIVEIRA BAUMAN
- 33º ALESSANDRA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 34° KELI CRISTINA COSTA
- 35° ANA LAURA ADELINO DOS SANTOS

- 36° DIJAN AIRTON FERREIRA BRITO
- 37° ANDREIA ALVES MARTINS